



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

## GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 200,00 m², localizado na RUA ANGELO PEREIRA DA SILVA, Nº 81 MÃE RAINHA, de posse de GENILDA VARJÃO DA SILVA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

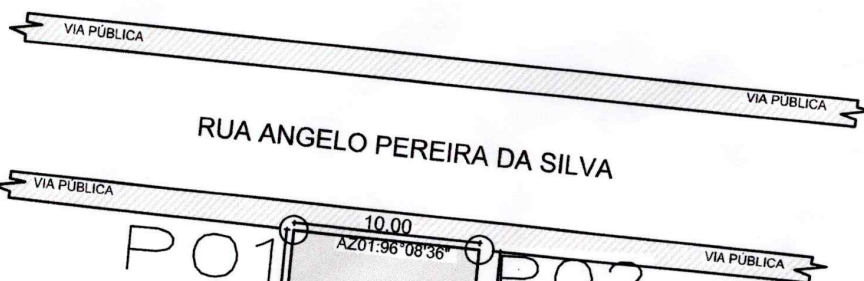
Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 07 de fevereiro de 2025

Luís Alberto de Souza Filho  
Presidente da CMRF



CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA ANGELO PEREIRA DA SILVA, POPULARES, S/Nº, DE POSSE DANIO PEREIRA FRANÇA.

CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA ANGELO PEREIRA DA SILVA, POPULARES, S/Nº, DE POSSE ANTONIA MARIA DA SILVA ALMEIDA

CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA MARGARIDA PEREIRA, POPULARES, S/Nº, DE POSSE JULIANA GOMES DA SILVA

## SITUAÇÃO



| AZIMUTES         |
|------------------|
| AZ01: 96°08'36"  |
| AZ02: 185°41'07" |
| AZ03: 276°09'49" |
| AZ04: 5°40'59"   |

## LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

| COORDENADAS |              |            |         |
|-------------|--------------|------------|---------|
| VÉRTICE     | NORTE        | ESTE       | DIST(m) |
| P1          | 8.912.891,77 | 446.945,26 | 10,00   |
| P2          | 8.912.890,70 | 446.955,20 | 20,00   |
| P3          | 8.912.870,79 | 446.953,22 | 10,00   |
| P4          | 8.912.871,87 | 446.943,28 | 20,00   |

Imóvel:  
RUA ANGELO PEREIRA DA SILVA, 81  
Proprietário(a):  
GENILDA VARJÃO DA SILVA  
CPF: 263.855.248-84 INSC. IMOB: 01.05.013.0081.001  
Município/UF: UAUÁ - BAHIA BAIRRO: MÃE RAINHA



Isaque do Vale F. Silva  
Engenheiro Civil  
CREA/SE 271674499-8  
ISAQUE DO VALE FERREIRA SILVA  
CREA: nº 271674499-8

PROPRIETÁRIO  
Genilda Varjão da Silva  
GENILDA VARJÃO DA SILVA  
CPF Nº: 263.855.248-84

|                                                                              |                 |                       |                   |                    |                    |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| ESCALA<br>1:350                                                              | ÁREAS<br>200 m² | PERÍMETRO<br>60,00 m² | DESENHO<br>ISAQUE | DATA<br>13/09/2024 | FOLHA<br>A4 01/002 |
| SISTEMA GEODÉSICO:<br>Coordenada: UTM Datum: SIRGAS2000 M.C -39Wgr Fuso: 24L |                 |                       |                   |                    |                    |